



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
FORO DE SÃO SEBASTIÃO
1ª VARA CÍVEL

Rua Emídio Orselli, 333, Centro, Varadouro - CEP 11611-627, Fone: (12) 2163-1857, Sao Sebastiao-SP - E-mail: saoseba1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Tramitação prioritária

Alexandro Costa dos Santos, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de São Sebastião, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1000823-15.2018.8.26.0587 - **CLASSE - ASSUNTO:** Ação Civil de Improbidade Administrativa - Dano ao Erário

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/03/2018 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 7.931.908,66

REQUERENTE(S):

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.468.760/0001-90, Avenida Salmao, 678, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-260, São José dos Campos - SP

REQUERIDO(S):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ 46.482.832/0001-92, com endereço à Rua Sebastiao Silvestre Neves, 214, Centro, CEP 11608-614, Sao Sebastiao - SP e **FELIPE AUGUSTO**, Brasileiro, Casado, Prefeito Municipal, RG 28.038.857-3, CPF 257.435.448-67, com endereço à Adriana Rego, 122, Morro do Abrigo, CEP 11604-240, Sao Sebastiao - SP

OBJETO DA AÇÃO:

Ação de Improbidade Administrativa com Pedido Liminar

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Mero expediente - 25/06/2024 13:54:57 - Cumpra-se o V. Acórdão. Requeira o vencedor o que de direito, no prazo de 30 dias, consignando-se que o requerimento de cumprimento de sentença deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (instauração de incidente processual), observando-se os arts. 513 e seguintes do CPC. No silêncio, arquivem-se os autos. Intime-se. Definitivo - 03/09/2024 13:52:40

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Sao Sebastiao, 29 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
FORO DE SÃO SEBASTIÃO
1ª VARA CÍVEL

Rua Emídio Orselli, 333, Centro, Varadouro - CEP 11611-627, Fone: (12)
2163-1857, Sao Sebastiao-SP - E-mail: saoseba1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)